

PORTARIA Nº 593 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1931/2022/RH-SEMUS, de 28 novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **CARLOS HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 09 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2.022.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022